

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
CÉLULA AGRICULTURA DE SEQUEIRO
NÚCLEO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, LABORATÓRIOS, SEMENTES E MUDAS
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES DE PRODUÇÃO – LASP/SDA

1. Quem Somos

O Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP da Secretária do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA está credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, através do RENASEM nº 00090/2006, conforme requisitos da norma ISO 17.025 e da legislação de sementes e mudas.

Com capacidade operacional de 1.980 amostras/ano, vem contribuindo desde 1996 de forma significativa no controle de qualidade das sementes produzidas e/ou comercializadas no Estado e dando apoio aos produtores de sementes e ao Programa Estadual de Sementes.

2. Nossa Missão

O LASP/SDA tem por missão fornecer serviços de análise de sementes, com credibilidade e imparcialidade, buscando a melhoria contínua para atender de forma eficiente às necessidades dos clientes.

3. Serviços Realizados

O LASP/SDA está credenciado pelo MAPA para realizar análises de sementes de Algodão, Arroz, Feijão, Vigna, Milho, Mamona, Gergelim, Soja, Sorgo e Girassol. As amostras são analisadas mediante contrato de prestação de serviços, conforme modelo anexo.

Análises realizadas (completa):

- Análise de Pureza
- Determinação de Outras Sementes por Número
- Teste de Germinação
- Exame de Sementes Infestadas

4. Legislação / Referências Normativas

- Lei nº 10.711, de 05/08/03 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e das outras providências;
- Decreto nº 5.153, de 23/07/04 – Regulamento da Lei 10.711/03;
- Portaria nº 142 de 27/11/1996 – Credenciamento do LASP/SDA pelo Ministério da Agricultura;
- Regras para Análise de Sementes – RAS do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2009, 399 pg.
- ABNT NBR ISO/ IEC 17.025:2005 – Requisitos gerais para a competência de laboratório de ensaio e calibração;

5. Equipe do LASP/SDA

Eng^a Agrônoma Maria Clecineide Martins Timbó- **Analista e Responsável Técnica**

Eng^o Agrônomo José William Gomes Café – **Analista e Responsável Técnico Substituto**

Soraia do Vale Lopes - **Gerente Da Qualidade**

Eng^a Agrônoma Maria Aldenice Moreira Távora Lopes- **Analista**

Eng^a Agrônoma Gina Karolli Freitas Maciel - **Analista**

Eneida Almeida Silveira Maia - **Analista**

Eng^o Agrônomo -Nivardo Silva Junior -**Analista**

Eng^o Agrônomo – Josias Felix de Lima -Analista

Eng^a Agrônoma - Silvia Cristina Lima Marques - **Analista**

6. Amostragem de Sementes

A amostragem de sementes tem como objetivo obter uma amostra de tamanho adequado para os testes, na qual estejam presentes os mesmos componentes do lote de sementes e em proporções semelhantes.

A quantidade de sementes analisadas é, em geral, muito pequena em relação ao tamanho do lote que representa. Para se obter resultados uniformes e precisos em análise de sementes, é essencial que as amostras sejam tomadas com todo cuidado e em conformidade com os métodos estabelecidos nas Regras para Análise de Sementes – RAS.

A amostra média para fins de análise deve ser acompanhada por um Termo de Remessa de Amostra, modelo anexo, coletada por uma pessoa física credenciada pelo MAPA para execução de amostragem.

A amostra de semente para ser analisada, deve ser remetida ao laboratório acondicionada em caixas de papelão apropriada, lacrada, devidamente identificada e conter o peso mínimo exigido pelas Regras para Análise de Sementes.

Para as espécies agrícolas analisadas pelo LASP, os pesos mínimos são os seguintes:

Gossypium hirsutum L. (Algodão) – 1000g

Oryza sativa L. (Arroz) – 1400g

Phaseolus vulgaris L. (Feijão) – 1000g

Vigna unguiculata L. (Feijão Vigna) – 1000g

Zea mays L. (Milho) – 1000g

Sorghum bicolor L. (Sorgo) –900g

Sesamum indicum L. (Gergelim) – 70g

Ricinus communis L. (Mamona) – 1000g

Helianthus annuus L. (Girassol) – 1000g

Glycine max L. (Soja) – 1000g

A identificação da amostra média deve constar das seguintes informações:

Remetente / Produtor/ RENASEM

Espécie / Procedência / Categoria / Cultivar

Nº do lote / Safra

Amostra Representativa: kg/nº sacos

Análise(s) solicitada(s)

Nome do Amostrador/RENASEM

Nº do Termo de Remessa de Amostra / Data da Amostragem

7. Envio de Amostras

A semente como um ser vivo é precisa de cuidados especiais, até que chegue o momento da análise. Portanto, estejam atentos a alguns procedimentos que podem proteger a semente e garantir a representatividade do material em relação ao lote que foi mostrado:

- até que sejam enviadas, armazenar as amostras em local fresco, seco e ventilado;
- evite o transporte das amostras expostas ao sol ou ao calor;
- evite o transporte das amostras com produtos químicos (herbicidas, adubos, inseticidas, fungicidas);
- evite umidade no transporte.

Atentos a esses cuidados, enviar as amostras médias coletadas pelo amostrador registrado no RENASEM, acompanhadas do termo de Remessa de Amostra e acondicionadas em caixas de papelão, para o LASP/SDA.

8. Forma de Pagamento

O produtor com contrato assinado com o LASP/SDA ao enviar sua amostra com as informações solicitadas deve encaminhar (em anexo, via fax ou email) cópia do depósito realizado na conta da Secretaria do Desenvolvimento Agrário de nº 41.914-1 da agência 0008-6 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada análise completa.

9. Endereço do LASP/SDA

Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP/SDA

Av Bezerra de Menzes, 1820

CEP – 60.325-901 – Fortaleza-CE

Telefone /Fax : 85 3101- 8081

11. anexos;

11.1. Modelo de Contrato

11.2. Termo de Remessa de Amostra

11.3. Pesquisa de Satisfação dos Clientes





